

DECRETO Nº 6149/87
de 20 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 572 de 23/10/87

Declara Luto Oficial no Município de São José dos Campos, pelo passamento do Secretário de Esportes e Lazer, Profº LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO as circunstâncias trágicas que envolveram o falecimento do Profº LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO, Secretário de Esportes e Lazer, juntamente com sua digníssima esposa, nesta data;

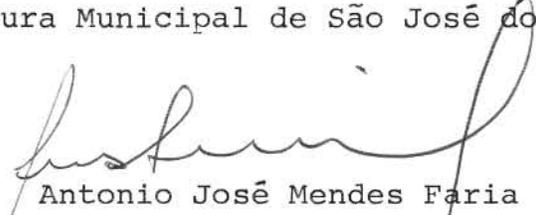
CONSIDERANDO que o ocorrido causou nesta Administração profundo pesar e consternação, assim como no seio da comunidade joseense, onde os mesmos eram queridos e admirados,

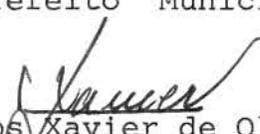
D E C R E T A:

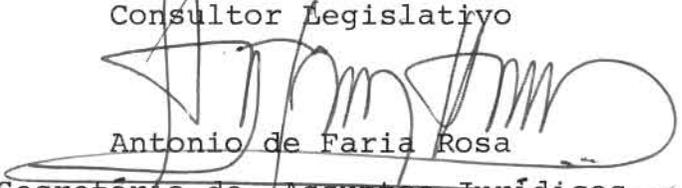
Artigo 1º - É declarado Luto Oficial em todo território do Município, por três dias, pelo passamento do Profº LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO, Secretário de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

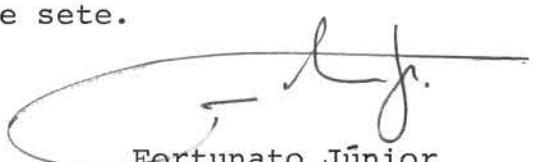
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de outubro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos